



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 044 de 1º de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Flávio Batista da Silva

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no orçamento municipal o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), que servirão para custear a execução dos serviços de assessoria ambiental e florestal disponibilizados pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí voltados ao licenciamento ambiental de impacto local.

PARECER

No que tange aos aspectos legais do presente Projeto de Lei, não há óbice **jurídico** em ser aprovado pelo Plenário, pois o município de Passa Sete, por ser o responsável pela execução dos serviços de licenciamento ambiental das atividades de impacto local, aderiu ao assessoramento do CI/Jacuí. Porém, para promover o pagamento de tais serviços torna-se necessário a inclusão dos valores nas leis orçamentárias vigentes, mediante prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, conforme disciplina o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 044/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos sete dias do mês de julho de 2014.

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Presidente/Relator

ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Vice-Presidente

CLEBER JAHN - PMDB
Membro